DECRETO Nº 1.390, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.901, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.901, de 10 de dezembro de 2.010), em favor da Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 240.908,68 (duzentos e quarenta mil novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de dezembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de dezembro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01390 / 2011 - 22/12/2011

DATA 02/01/2012 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
09.03.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1088	02	00297	AMPLIACAO, MELHORIAS E CONSTRUCAO DE UNIDADES E	163.000,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1088	01	00307	AMPLIACAO, MELHORIAS E CONSTRUCAO DE UNIDADES E	77.908,68
					TOTAL	240.908,68

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	240.908,68	0,00	0,00	0,00	240.908,68

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00073	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	42.303,00
06.05.00	4.4.90.00.00	15 452 5008 - 1078	01	00104	CONSTRUCAO DE CEMITERIOS	57.426,25
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00187	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	31.333,67
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00260	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	83.385,76
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	00261	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	26.460,00
					TOTAL	240.908,68